

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º _____ / ANO: _____

(PARA USO EM CASO DE AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA)

O agente público identificado no item 1 (um), mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelo uso e conservação do veículo descrito no item 2 (dois), o qual lhe foi entregue em perfeito estado de conservação, pelo prazo anotado no item 5 (cinco) deste documento, bem como pela pontuação e pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito eventualmente cometidas, ficando advertido das seguintes situações:

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo identificado no item 2 (dois), com vítimas ou não deverá tomar as providências legais, tais como: acionar a perícia e registrar ocorrência policial; prestar socorro em caso de haver vítima(s); permanecer no local do acidente, mesmo que o outro carro envolvido tenha se evadido, até que ultime as providências antes referidas.

É vedada, em caso de acidentes de trânsito, a transação com terceiros sem autorização prévia da Diretoria Gestão Administrativa e Financeira da SEMA.

Antes do início de suas atividades, deverá verificar:

- o nível do óleo do motor e do freio;
- o nível da água do radiador;
- o nível de pressão dos pneus;
- o nível do tanque de combustível.

Deverá manter o veículo fechado quando não estiver em uso, evitando-se, com essa medida, quaisquer prejuízos ao mesmo decorrente de furto ou chuva;

Durante o período anotado no item 5 (cinco), o agente público poderá incorrer em responsabilidade civil, administrativa e penal, por todo e qualquer dano não observado no momento do CHECK-LIST do item 3 (três).

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

NOME			
N.º DA MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO		

2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA	MODELO		
PLACA	COR		
CHASSI	RENAVAN		

3. CHECK-LIST

Documentos	Chave de roda	Lateral Direita
Estofados	Macaco	Placa Traseira
Forração	Triângulo	Placa Dianteira
Painel	Vidros	Lanternas Traseiras
Trava das Portas	Para-Brisa	Lanternas Dianteiras
Buzina	Antena	Freios
Tapetes	Para-Choque Dianteiro	Sinalizador luminoso rotativo
Extintor	Para-choque traseiro	Água do Radiador
Radio FM / CIOP	Faróis Dianteiros	Cinto de Segurança
Alarme	Capô Dianteiro	Estepe
Equipamentos do CTF	Pneu traseiro direito	Ar Condicionado
Chave	Pneu traseiro esquerdo	Nível de óleo do motor
Pneu dianteiro direito	Retrovisor direito	Fluido da direção hidráulica
Pneu dianteiro esquerdo	Retrovisor Esquerdo	
Calotas	Lateral Esquerda	

LEGENDA: S - Sim / N - Não / A - Avariado / R - Regular / B - Bom / M - Mau
- Obs.: (CHECK LIST - OUTROS)

4. NÍVEL DO COMBUSTÍVEL

Cheio	1/4
3/4	Reserva

5. REGISTRO DO TEMPO

ENTREGA	RECEBIMENTO
DATA ____/____/2009	DATA ____/____/2009
HORÁRIO ____h ____min	HORÁRIO ____h ____min

Condutor	Condutor
Servidor responsável pela entrega do veículo	Servidor responsável pelo recebimento do veículo

ANEXO II SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	N.º _____ SETOR: _____
Data ou Período De: ____/____/____ horário ____:____	N.º DE PASSAGEIROS/TIPO DE CARGA (Informar tipo / quantidade):	
A: ____/____/____ horário ____:____		
DESTINO:		
FINALIDADE:		
REQUISITANTE:		CARGO:
____/____/____		
Data	Assinatura do Requisitante	
GETRAN		
AUTORIZADO (em casos especiais):		
____/____/____		
Data	Assinatura / carimbo do	
Diretor		

ANEXO III SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA com sede na Rua Lomas Valentinas n.º 2.717, neste ato representado por seu titular, **ANIBAL PESSOA PICANÇO**, doravante denominado CEDENTE, e o (a) (NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA), neste ato representado pelo seu titular, (TITULAR DO ÓRGÃO / SECRETARIA), doravante denominado (a) (CESSIONÁRIO) (A), firmam o presente Termo de Cessão de Uso, mediante condições e Cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - O Cedente, através deste instrumento, cede ao (à) (NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA) o bem móvel com as seguintes características:

(DESCREVER A IDENTIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO).

Cláusula Segunda - A Cessionária declara receber o bem móvel, ora descrito na Cláusula anterior comprometendo-se a utilizá-lo nas atividades exclusivamente referentes ao (ÓRGÃO / SECRETARIA).

Cláusula Terceira - O uso do veículo, objeto deste Termo, é a título gratuito, cabendo à Cessionária todas as despesas de manutenção, combustível, motorista, decorrentes da utilização do mesmo.

Cláusula Quarta - O Cedente, transfere para a Cessionária e esta assume todas as obrigações c / ou responsabilidades que possam advir do uso do bem cedido, inclusive por acidentes por ele ocasionados, causando danos ou prejuízos materiais e / ou pessoais a terceiros, providenciando, ainda, sempre que solicitado, informações necessárias, aos controles e registros patrimoniais da Cedente.

Cláusula Quinta - A Cessionária providenciará a pronta reposição de qualquer avaria que o bem apresentar, enquanto o mesmo estiver em seu poder.

Cláusula Sexta - Fica estabelecido que a Cessionária deverá, ao

término do contrato, restituí-lo ao Cedente, em sua sede, em perfeito estado de funcionamento.

Cláusula Sétima - A duração da presente Cessão será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo, entretanto, exceder o período de mandato de cada governo.

Cláusula Oitava - O presente Termo poderá rescindido, a qualquer tempo, mediante concordância expressa das partes.

Cláusula Nona - A Cessionária concorda expressamente com todas as condições do presente Termo de Cessão de Uso.

Estando as partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

1º Via - Órgão ou Unidade Receptora.

2º Via - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA / GEMAP (Cedente).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO

ASSINATURA DO CEDENTE

ANIBAL PESSOA PICANÇO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

ASSINATURA DA CESSIONÁRIA

NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO / SECRETARIA

NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA CESSIONÁRIA

De acordo:

Testemunhas:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA

ASSINATURA DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO do (IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO), celebrado entre o (a) (NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA CESSIONÁRIO) (A) em conformidade com a legislação vigente.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do (a) (NOME DO ÓRGÃO/SECRETARIA CEDENTE), neste ato representado por seu titular (NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO / SECRETARIA CEDENTE), doravante denominado (a) (CEDENTE) e o (a) (NOME DO ÓRGÃO/SECRETARIA CESSIONÁRIO (A)), neste ato representado (a) por seu titular (NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO / SECRETARIA CESSIONÁRIO (A)), doravante denominada (CESSIONÁRIO (A)) resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso do veículo acima mencionado no seguinte termo:

Cláusula primeira: A Cláusula sétima do Termo de Cessão de Uso do bem móvel em contenda tem sua redação modificada quanto à duração da referida Cessão que passa a ser: (REGISTRAR O TÉRMINO DO PRAZO DO TERMO ADITIVO).

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso permanecem inalteradas.

E, para todos os efeitos legais, foi lavrado este Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, em 03 (três) vias, assinadas pelas partes acordantes e testemunhas.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO

ASSINATURA DO CEDENTE

NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO / SECRETARIA

NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA CEDENTE

ASSINATURA DO CESSIONÁRIO

NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO / SECRETARIA

NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA CESSIONÁRIO

De acordo:

Testemunhas:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA

ASSINATURA DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

ANEXO V

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA TERMO DE ENTREGA, GUARDA E RESPONSABILIDADE

O (A) (NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA QUE RECEBERÁ O VEÍCULO), através do presente, recebe o bem móvel, a seguir discriminado, que até, então, se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo tem por escopo transferir a posse do (DESCREVER A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO), pelo período de (REGISTRAR O HORÁRIO E DATA DA CEDÊNCIA E DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO).

Cláusula Segunda - Da Responsabilidade

O (A) (NOME DO ÓRGÃO / SECRETARIA QUE RECEBERÁ O VEÍCULO), a partir do recebimento do bem móvel em contenda,